

MUNICÍPIO DE VINHAIS**Aviso (extrato) n.º 17615/2026/2**

Sumário: Publicitação do Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia do Município de Vinhais.

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público para os efeitos previstos nos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Vinhais, em sua sessão ordinária de 29 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 02 de março de 2026, e após a realização da respetiva audiência dos interessados, aprovou a versão final do Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia do Município de Vinhais, que entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente aviso no *Diário da República*, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

1 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes.

320018791